



memorando

ELETROMÁQUINA – César Aparecido de Moraes
Rua Rodrigues Alves, 319 V. São Jorge - Leme/SP
CNPJ: 14.658.982/0001-18
Fone: 19-3571-6997 / 19-98154-2123
cesar.eletromaquina@gmail.com

ORÇAMENTO

Reserva 5712

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

Secretaria de Educação de Leme

EMEB PROFA. MARIA GOLÇALVES MOURÃO

Rua Vicente Crocci, 151 Jd. Das Palmeiras - Leme/SP

Fone.: 3554-2217

A/C – Sr(t)a. Larissa

Email: emefmariamourao@hotmail.com

Motivo: conserto dos equipamentos conforme descrito abaixo:

Serviço de manutenção e ligação de gás P45 para fogão 6 bocas.

- Valor do conserto: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

fund. 1149 outros serv. de tnc. 833 88

Valor total dos Serviços: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Pagamento 15 dias após emissão da NF.

Validade da proposta: 30 dias

Prazo entrega: até 5 dias após envio do empenho

Sem mais aguardamos empenho e ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Leme/SP, 24 de julho de 2025.



César A. Moraes
Técnico de Refrigeração

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Pirassununga, 29 de julho de 2025

A

Prefeitura Municipal de Leme

SEC EMEF Maria Gonçalves Mourão

Escola situada na Rua Vicente Crocci, 151 Jd. Palmeiras

Leme - SP

Solicitante: Angêla

QT		R\$
01	- Serviço de instalação de um sistema de gás de botijão P45 para fogão 6 bocas	860,00

Obs: aguardamos aprovação e empenho.

Observações Comerciais

Proposta valida	30 Dias
Forma de Pagamento	30 Dias
Depósito em conta	
Garantia	90 Dias

Dados Bancários

Sicoob Crediguaçu

Banco 756 Ag. 3194 Conta 9737394-0

Sou Ar Refrigeração

Clesio Febras Neto

CNPJ.31536971/0001-84


Sou Ar Refrigeração
CNPJ: 31.536.971/0001-84
I. Est.: 536.094.997.115
Rua: Constituição, 535
Bairro: Vila Constituição
Pirassununga/SP CEP: 13.532-215

M Aparecida Garcia de Moraes ME
Rua Joaquim de Góes, 458 - Centro - Leme/SP
CNPJ: 11.394.464/001-46
Fone: 19-3571-8341 / 19-97133-0465

ORÇAMENTO DE MANUTENÇÃO

Leme/SP, 29/07/2025.

A/C – Secretaria de Educação
Escola Profa. Maria Gonçalves Mourão

Instalação do sistema de gás P45 para fog~
Ao de 6 bocas..

Valor total dos serviços R\$ 780,00

Forma de Pagamento
Pagamento 07 dias

Aguardamos retorno da aprovação.


Maria Ap G. de Moraes



Memorando 33.616/2025



Responder apenas via 1Doc

Cristina G. SME-NAE	Para SME-EMEB MariaGM...
CC SME - Secretaria Municipal de Educação SME-Serviços - Serviços SME-EMEB MariaGM - EMEB Maria Gonçalves Mourão	4 setores envolvidos SME-NAE SME-EMEB MariaGM SME SME-Serviços 14/07/2025 10:36

Previsão para o inicio das atividades na nova cozinha escolar

Prezados

Em uma rede social vi que a nova cozinha da escola já está quase pronta para uso. Necessito da previsão da data de inicio das atividades desta cozinha para o NAE poder equipar o espaço com utensílios e equipamentos para a produção das refeições, com os itens que possuir em estoque e a solicitação de compra para os itens que não houver em estoque, assim como a DM deverá ser comunicada, com o objetivo de reorganizar a equipe de merendeiras e da transferencia dos estoques.

Lembrando que a instalação inicial do GLP deverá ser feita pela Secretaria de Educação, assim como a colocação das telas nas janelas e portas.

Grata e aguardo.

Cristina Maria Cardoso da Rocha Grynfoliel

Nutricionista- CRN4271

Nucleo de Alimentação Escolar - SME Leme - 19 2666 0952

Ramal interno: 1615

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

21/07/2025 15:16:13 Angela Aparecida Zanré de Jesus **SME-Serviços** arquivou.

Despacho 1-
33.616/2025

21/07/2025 17:09

(Respondido)

Prezada **Cristina**, boa tarde!

Informo que a cozinha desta UE iniciará a produção das refeições quando o espaço estiver adequado com as devidas instalações hidráulicas e elétricas, bem como equipada com os utensílios e equipamentos



Memorando 34.383/2025



Responder apenas via 1Doc

Cristina G. SME-NAE

CC

Para

SME-Serviços - S...

2 setores envolvidos

SME-NAE SME-Serviços

21/07/2025 13:12

Instalação do fogão da EMEB Maria Mourão

Prezada

Será necessaria a instalação do fogão na EMEB Ma. Mourão, há contrato para tal insatalação?

Esta primeira instalação é de responsabilidade de nossa secretaria.

Grata

Cristina Maria Cardoso da Rocha Grynfogiel

Nutricionista- CRN4271

Nucleo de Alimentação Escolar - SME Leme - 19 2666 0952

Ramal interno: 1615

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1- 34.383/2025

21/07/2025 14:31

(Respondido)

Angela J. SME-Serviços

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Boa tarde, Cristina!

Vou pedir para o Cesar(Eletromáquina) faze o orçamento.

—
At.te,**Angela Aparecida Zanré de Jesuz**
CHEFIA DO NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
Ramal 1592

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/07/2025 14:31:49

Angela Aparecida Zanré de Jesuz SME-Serviços arquivou.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE PESQUISA DE PREÇOS

Lei Federal nº 14.133/2021

Decreto Municipal nº 8.057/2023

Eu, Malany Ferreira, **Matrícula nº 15290-0/1**, servidor(a) lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação** declaro estar ciente de que a busca por propostas de fornecedores para instruir dispensa de licitação junto à Prefeitura Municipal de Leme/SP não pode ser realizada por terceiros sem vínculos funcionais com o município.

1) Em obediência ao Decreto Municipal nº 8.057/2023, artigo 5º, declaro que a pesquisa de preços teve como fonte(s):

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas;

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Justificativa para não uso dos parâmetros prioritários dos incisos I e II, nos termos do §1º:

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(x) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Justificativa da escolha dos fornecedores consultados:

Diante da indisponibilidade de fornecimento mediante a registro de preço, o Setor de Serviços da Secretaria de Educação com o núcleo de alimentação escolar, realizou a pesquisa de preços com fornecedores da região visando a possibilidade de fomentar o desenvolvimento econômico local, que teriam a disponibilidade em ofertar o material requisitado e que cumprissem o prazo definido, ofertasse documentação para formalização do processo mediante a Lei 14.133/21.

Obs. Inciso IV

1 - Anexar os pedidos formais de cotação (e-mail ou ofício) e justificar o motivo pelo qual escolheu as empresas consultadas.

2 - Importante: no orçamento deverá constar data de expedição, descrição do objeto, valor unitário e total, número do CNPJ, identificação completa da empresa e de seu responsável

legal, endereço físico e eletrônico e telefone de contato.

3 - Juntar, quando for o caso, relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE PESQUISAS DE PREÇO

Lei Federal nº 14.133/2021

Decreto Municipal nº 8.057/2023

OBS: **Excepcionalmente**, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente. (Quando for o caso, o presente documento deverá ser assinado em conjunto com a autoridade competente).

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

IMPORTANTE: Atentar-se para o disposto no artigo 6º e §§ do Decreto Municipal nº 8.057/2023, sendo que, para obtenção do preço estimado, devem ser utilizados como métodos, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o artigo 5º do Decreto Municipal 8.057/23, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

2) Se o objeto for para contratação de obras e serviços de engenharia, observar o Decreto Municipal nº 8.057/2023, artigo 7º, e informar:

O embasamento do valor estimado do Termo de Referência se deu por:

() Tabela SICRO () Tabela SINAPI () Tabela CDHU

() Outros (especificar) _____

Justificativa da escolha: _____

Na qualidade de servidor(a) responsável pela realização da pesquisa de preços, assumo a responsabilidade pelas informações prestadas e documentos que instruem o processo de dispensa de licitação para aquisição/contratação do objeto: **MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.**

Firmando o presente TERMO, de livre e espontânea vontade.

Leme/SP, data da assinatura eletrônica

Nome do servidor : Malany Ferreira
Secretaria Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B09A-5119-A7A8-FDA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTA CRISTINA DA SILVA BORGES (CPF 225.XXX.XXX-62) em 07/08/2025 15:47:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B09A-5119-A7A8-FDA5>